

ETERNIT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE
Política de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

A Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial (B3: ETER3, “Companhia” ou “Eternit”), em cumprimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº44 de 23/08/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi aprovada pelo Conselho de Administração, a Política de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio (“JCP”), conforme as principais diretrizes:

- (i) Juros Sobre o Capital Próprio relativos aos resultados do primeiro, segundo e terceiro trimestres, limitados a 25% do resultado a distribuir, serão declarados e pagos conforme calendário abaixo:

Período	Declaração do JCP	Pagamento do JCP
1o Trimestre	Até 15 de Maio	Até o último dia útil do mês de setembro do ano em vigor.
2o Trimestre	Até 15 de Agosto	Até o último dia útil do mês de setembro do ano em vigor.
3o Trimestre	Até 15 de Novembro	Até o último dia útil do mês de março do ano subsequente ao resultado auferido.

- (ii) Juros Sobre o Capital Próprio relativos ao quarto trimestre serão declarados com base na TJLP do trimestre, não limitados a 25% do resultado a distribuir. Os JCP serão declarados e pagos segundo o calendário abaixo:

Período	Declaração do JCP	Pagamento do JCP
4o Trimestre	Até 30 de Dezembro	Até o último dia útil do mês de março do ano subsequente ao resultado auferido.

- (iii) Os JCP declarados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos previstos no Estatuto Social e conforme permitido pela legislação aplicável.
- (iv) Os dividendos serão declarados em base anual e pagos após aprovação em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”).
- (v) A Política de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio entra em vigor em 30/06/2022.

A íntegra da Política de Dividendos e JCP está disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.eternit.com.br).

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito do assunto tratado neste comunicado.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Vítor Mallmann
Diretor de Relações com Investidores